

DOCUMENTO ORIENTADOR



ÉPOCA 2025/26

SENIORES e VETERANOS





Índice

1. Competição.....	3
1.1 Inscrições.....	3
1.2 Calendário Desportivo	5
1.3 Moldes das competições	5
2. Regras e Disciplina	8
3. Árbitros	18
3.1 Nomeação	18
3.2 Relatório.....	18
4. Seguro de Responsabilidade Civil.....	19
5. Prémios	20
6. Estrutura Organizativa	22
6.1 Comissão Técnica	22
6.2 Comissão Organizadora.....	22
6.4 Competências.....	23
6.5 Desenvolvimento.....	24





1. Competição

O **Campeonato Futsal Concelho do Seixal 2025/26** (CFCS 2025/26) destina-se a todas as Associações/Clubes que se situem no Concelho do Seixal que possuam uma secção de Futsal Sénior Amador com um responsável e um treinador.

1.1 Inscrições

A) As inscrições e o cumprimento das datas previstas são da única e exclusiva responsabilidade das Associações/Clubes remetentes e só serão aceites inscrições fora da referida data, mediante justificação válida e aprovação por parte da Comissão Organizadora do CFCS;

- As Associações/Clubes que pretendam participar no CFCS 2025/26 devem:**
 - Facultar o seu polidesportivo para a realização dos jogos do CFCS;**
 - Adquirir 2 bolas oficiais do CFCS 2025/26.**
 - Responder ao e-mail enviado pela Comissão Organizadora com a intenção de participação no CFCS 2025/26;**
 - Enviar para o e-mail da Comissão Organizadora (futsalsxl@gmail.com) até os seguintes documentos:**
 - 1. Ficha de inscrição e a Ficha de jogo devidamente preenchidas;**
 - 2. Cópia do cartão de cidadão dos atletas, treinadores e dirigentes;**
 - 3. Cópia dos exames médicos de todos os atletas.**
- B) Nesta prova só podem participar jogadores do escalão sénior, nascidos até 2005, podendo participar atletas juniores (2007) nascidos até ao dia de início do CFCS 2025/26 (apenas atletas com idade igual ou superior a 18 anos), desde que se encontrem aptos para o escalão sénior, no exame médico desportivo;**





C) No escalão de Veteranos, os atletas com idade igual ou superior a 35 anos **(até ao dia de início do CFCS 2025/26);**

D) Só é permitido que atletas/ dirigentes/ treinadores constem da ficha de jogo de um clube, tendo apenas a possibilidade de ser treinador/ Dirigente de um escalão e/ou jogador noutro escalão;

E) **Não podem ser inscritos ou utilizados jogadores federados ou com carta de desvinculação da presente época na modalidade de futebol e/ou futsal e/ou futebol de praia;**

F) Todos os atletas serão inscritos pela Comissão Organizadora do CFCS 2025/26 na plataforma <https://homologacaootpfpf.pt>, para aprovação da FPF;

G) Todas as equipas participantes terão de ter no mínimo 10 atletas inscritos e 2 elementos do “Corpo Técnico”;

H) Todas as equipas participantes podem ter no máximo 20 atletas e 5 elementos do corpo técnico (Preparador Físico, massagista, delegado, treinador, dirigente ou outros);

I) O Período de reinscrições é entre a antepenúltima e a última jornada da 1º volta para novos atletas e transferências tirando apenas 5 jogadores da ficha de jogo, tendo no máximo 20 jogadores na ficha de jogo;

J) Os jogadores inscritos no período de reinscrições só podem jogar na primeira jornada da segunda volta;

K) Os jogadores inscritos no período de reinscrições no escalão de veteranos têm de ter completado os 35 anos **até à data final definida do período;**

L) Serão entregues 12 fichas de jogo a cada clube no início do campeonato e no início da 2ª





volta. Caso haja necessidade de mais fichas de jogo, estas são da responsabilidade dos clubes;

M) O espaço do relatório da ficha de jogo é de preenchimento exclusivo dos árbitros;

N) O Responsável de mesa deverá dar sempre a sua opinião em relação a alguma ocorrência anormal e grave. Esta deverá ser feita por e-mail para futsalsxl@gmail.com;

O) Os clubes podem contestar exclusivamente por e-mail para futsalsxl@gmail.com.

1.2 Calendário Desportivo

O calendário desportivo será enviado atempadamente pela Comissão Organizadora (CO) para os clubes inscritos. Esta época desportiva terá as seguintes competições:

- A) **Supertaça de Seniores e Veteranos;**
- B) **CFCS 2025/26 - 1^a e 2^a Liga de Seniores;**
- C) **Taça Futsal Concelho do Seixal – Seniores;**
- D) **CFCS 2025/26 – Veteranos;**
- E) **Taça Futsal Concelho do Seixal – Veteranos.**

1.3 Moldes das competições

A) A **Supertaça de Seniores e Veteranos** será realizada entre o Vencedor do Campeonato e o Vencedor da Taça. Caso coincida a mesma equipa, este jogo será realizado entre o vencedor do Campeonato e o vencido da Taça. Será realizado apenas um jogo com as mesmas regras da Taça.

B) O CFCS de Seniores:

A “**1^a e 2^a liga “do escalão Sénior**, do CFCS 2025/26, terão o formato de todos contra todos (1^a Liga vs 1^a Liga e 2^a Liga vs 2^a Liga), composto por duas voltas, onde cada equipa defrontará todas as outras em casa e fora;





- As equipas da 1ª Liga que se encontrarem nos **3** últimos lugares descem à 2ªLiga;
- As equipas da 2ª Liga que se encontrarem no primeiro lugar de cada serie sobem à 1ªLiga, realizando um jogo para definir o Campeão;
- O Segundo Classificado de cada grupo da 2ª Liga participa no playoff de acesso à 1ª Liga. O vencedor deste jogo será considerado o 3º Classificado da 2ª liga e sobe diretamente à 1ª Liga. O vencido do playoff é considerado o 4º classificado da 2ª Liga e não sobe de divisão.

C) **O CFCS Veteranos:**

- A “**1ª e 2ª liga “do escalão Veteranos**, do CFCS 2025/26, terão o formato de todos contra todos (1ª Liga vs 1ª Liga e 2ª Liga vs 2ª Liga), composto por duas voltas, onde cada equipa defrontará todas as outras em casa e fora;
- As equipas da 1ª Liga que se encontrarem nos **2** últimos lugares descem à 2ªLiga;
- As equipas da 2ª Liga que se encontrarem nos **2** primeiros lugares sobem à 1ªLiga;
- O antepenúltimo classificado da 1ª Liga e o 3º classificado da 2ª Liga defrontam-se num jogo (playoff). O vencedor jogará na próxima época na 1ª Liga e o vencido na 2ª liga.

D) A 1ª Liga de Seniores terá 9 equipas e a 1ª Liga de Veteranos terá 7 equipas;

E) A 2ª Liga de Seniores e Veteranos será composta por todos os outros clubes inscritos.

F) Caso haja desistência de alguma equipa da 1ª liga, e como esta tem um número definido de equipas, a ordem de repescagem é a seguinte:

- Equipa derrotada no Playoff;
- 4º Classificado da 2ª Liga;
- Penúltimo Classificado 1ª Liga;
- Último Classificado da 1ª Liga;
- 5º Classificado 2ª Liga.





G) Em caso de empate pontual no final do campeonato, os critérios de desempate são os seguintes:

1. Disciplina;
2. Confronto entre as equipas;
3. Diferença de golos marcados e sofridos entre as equipas;
4. Diferença de golos marcados e sofridos no campeonato (total);
5. Mais golos marcados no campeonato (total);
6. Menos golos sofridos no campeonato (total).

Os critérios 1 e 2 são efetuados "manualmente" pelo que as tabelas só serão atualizadas, após a última jornada do campeonato.

H) **A Taça de Futsal do Concelho do Seixal Seniores e Veteranos** será disputada da seguinte forma:

1. O Vencedor da 1ª Liga de Seniores/ Veteranos do CFCS e o Vencedor da Taça Seniores/ Veteranos estão isentos do playoff;
2. Os adversários são sempre encontrados por meio de "Sorteio Puro";
3. O modelo para as eliminatórias estará dependente das equipas inscritas e será comunicado aos clubes atempadamente pela Comissão Organizadora;
4. As eliminatórias serão de um jogo único e no caso de empate no tempo regulamentar, segue-se uma secção de 5 penalidades. Se o empate ainda se mantiver, a execução prossegue até que uma equipa tenha marcado um golo a mais que a outra com o mesmo número de pontapés:
 - 1º Não se poderá repetir o jogador executante, até que todos os elementos da equipa executem uma penalidade.
 - 2º A Equipa com maior número de Jogadores, poderá reduzir, caso queira, o número de atletas ilegíveis até ao número de atletas da equipa com menos elementos, para marcar os penáltis. Qualquer jogador excluído deste procedimento não poderá participar nos pontapés da marca de penálti (exceto nas circunstâncias descritas nas leis de jogo).





5. O tempo de jogo será de 2x20 minutos corridos com um intervalo de 5 minutos;
6. Realizam-se sempre dois jogos pelas 21:00 e 22:00.

2. Regras e Disciplina

Sem prejuízo do disposto no regulamento disciplinar da AF Setúbal, seguem-se algumas disposições gerais que se aplicam a todo o campeonato:

- A) **Os casos omissos, caberá SEMPRE à Comissão Organizadora do CFCS o poder de decisão;**
- B) As penas previstas no regulamento disciplinar em dinheiro são substituídas por pontos de disciplina, à exceção das faltas de comparência e de qualquer ato inapropriado que determine o fim do jogo antes do tempo regulamentar, que obriga ao pagamento das custas do jogo;
- C) As penas previstas em dias (técnicos e dirigentes) são substituídas por jogos de suspensão;
- D) É vedada a possibilidade de na ficha de jogo o mesmo elemento constar em várias funções (p.e. treinador/jogador). Podendo apenas estar numa delas sendo que terá de ser riscado o nome do que não interessar nesse jogo;
- E) **É obrigatória a presença mínima de 1 membro de cada clube nas reuniões/ ações de formação do CFCS 2025/26, Caso contrário implica 50 pontos na disciplina;**
- F) O clube nomeado para responsável de mesa deve apresentar um elemento para o desempenho da função quando escalado. No caso do clube faltar, o jogo realiza-se com a presença de um elemento escolhido, com acordo das duas equipas que vão disputar o jogo. Esta falta implica a atribuição de **50 pontos na disciplina (por jogo) à equipa e no escalão em que o jogo se realiza.**
- G) Lista de tarefas do Responsável pela Mesa de Jogos:

1. Antes do jogo





- Garantir o correto preenchimento das fichas de jogo (jornada, horário, dia, nome dos clubes e local de jogo);
- Validar as identificações dos jogadores (nome, número e data de validade). Atenção que identificações fora de validade não serão aceites pelo seguro (caso seja necessário ativá-lo);
- Assinalar o capitão (CAP) e sub-capitão (SUB) de cada equipa na respetiva ficha de jogo.

2. Durante o jogo

- Assinalar jogadores que marcam golos (os árbitros vão dizendo os números dos jogadores, é só tomar nota na respetiva ficha);
- No caso de auto golo deverá ser assinalado no jogador que o marcou com a designação "auto golo";
- Assinalar os jogadores que levam cartões mas no final verificar com os árbitros se estão corretos os registos;
- O cronometro ou contagem de tempo apenas diz respeito aos árbitros sendo o relógio dos árbitros o único que está correto.

3. No final do jogo

- Preencher o resultado final nas fichas;
- Garantir que os árbitros preenchem o relatório em cada ficha (se houver algo relevante a assinalar);
- Garantir que os árbitros assinalam as advertências na ficha;
- Garantir que os árbitros verificam o quadro das expulsões (caso tenham ocorrido);
- Garantir que os árbitros assinam as fichas de jogo;
- Garantir que um elemento de cada equipa assina a respetiva ficha de jogo;
- Fotografar as fichas de jogo (frente e verso, toda a página visível) e enviar para o grupo de whatsapp CFCS.

H) Não será permitido nenhum dos clubes intervenientes nos jogos ter a função de responsável de mesa;





- I) Cartão amarelo - **2 pontos na disciplina**;
- J) Cartões amarelos e consequente expulsão – mínimo 1 jogo de exclusão;
- K) Cartão vermelho direto ou acumulação de amarelos – **mínimo 1 jogo de exclusão e 10 pontos de disciplina com agravamento** (caso se aplique);
- L) As suspensões são aplicadas sempre no jogo seguinte, seja do campeonato, da taça ou um jogo que esteja em atraso;
- M) **O jogador que seja expulso num jogo ficará de imediato suspenso preventivamente até que seja conhecida a decisão do seu castigo;**
- N) No caso do atleta expulso não constar de qualquer mapa de castigos, deverá ser o clube a informar a organização sobre a falha para que seja feita uma adenda ao mapa de castigos e enviada por e-mail para conhecimento de todos. No caso do atleta ser utilizado, a equipa será punida com o mesmo da falta de comparência;
- O) **Qualquer jogador/ treinador ou dirigente que se encontre a cumprir castigo, não poderá estar na superfície de jogo e/ou no balneário, antes/ durante e/ou depois do jogo;**
- P) **A falta de comparência de uma equipa implica:**
 - Atribuição de **200 pontos na disciplina e de uma derrota por 5-0**, sendo que os golos serão atribuídos a equipa vencedora;
 - Pagamento de despesas com os árbitros (35€);
 - Pagamento de despesas de utilização do dia no polidesportivo/pavilhão de acordo com o preçário do clube ou o edital o preçário em vigor para a utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas.





Q) Exceção ao ponto “**Falta de Comparência**”:

No caso de um Clube comunicar, por E-Mail para futsalsxl@gmail.com, com o mínimo 48 horas de antecedência, a indisponibilidade de comparecer ao jogo agendado, apenas será sancionado com:

- Derrota por 5-0;
- Atribuição de 100 pontos de disciplina.

Após envio de e-mail o jogo será cancelado, a equipa adversária e o núcleo de arbitragem serão informados, impossibilitando assim, reverter o cancelamento do mesmo.

R) A falta de comparência tem de ser avisada até 48h antes da hora marcada para início de jogo, para o e-mail futsalsxl@gmail.com;

S) O clube que fizer 2 faltas de comparência seguidas ou 3 interpoladas, será excluído e os atletas ficarão impossibilitados de participar noutra equipa do CFCS 2025/26 durante a presente época desportiva;

T) A equipa que desista do campeonato e envie por e-mail essa informação para a Comissão Organizadora, os atletas poderão se inscrever noutras clubes caso haja ainda essa possibilidade;

U) Em caso de atos de vandalismo ocorridos nas instalações dos jogos, a equipa que os praticar será responsabilizada judicialmente pelos mesmos e terá como consequência exclusão imediata do CFCS sem direito a alegações de defesa;

V) Qualquer ato inapropriado que determine o fim do jogo antes do tempo regulamentar, será punido o clube que provocou a interrupção do jogo com **o mesmo da falta de comparência**;

W) O abandono da quadra de jogo por parte de uma equipa, antes do final do jogo, dita a desclassificação imediata do CFCS;





- X) A agressividade de qualquer forma ao árbitro, que conste no relatório e confirmada pelo responsável de campo, o jogador ficará impedido de participar no CFCS e o clube terá de enviar um relatório do sucedido para a AAFMS e à Comissão organizadora a assumir a/as atitude/es agressiva/as e identificar medidas/estratégias a adotar para que este tipo de situações não se volte a repetir;
- Y) Após qualquer ato de agressividade no recinto de jogo, os membros da comissão organizadora presentes ficam responsáveis por chamar as autoridades (GNR ou PSP);

REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CFCS

Nº Artigos	INFRAÇÕES APLICÁVEIS A JOGADORES (PASSÍVEIS DE EXPULSÃO) OU A DIRIGENTES	SUSPENSÃO	PONTOS DISCIPLINA
Nº1	CARTÃO AMARELO	-	2 PONTOS
Nº2	EXPULSÃO POR ACUMULAÇÃO AMARELOS	1 JOGO	5 PONTOS
Nº3	PRÁTICA DE JOGO COMPORTAMENTOS IRREGULARES - ANULAR GOLO IMINENTE SEM FALTA GROSSEIRA	1 JOGO	10 PONTOS
Nº4	EXPULSÃO POR PROTESTOS	2 JOGOS	20 PONTOS
Nº5	PRÁTICA DE FALTA GROSSEIRA (COM DISPUTA DE BOLA) – CONTRA ADVERSÁRIO	3 JOGOS	30 PONTOS
Nº6	USO DE EXPRESSÕES AMEAÇADORAS OU GESTOS GROSSEIROS, IMPRÓPRIOS OU INCORRETOS (EXCETO EQUIPA DE ARBITRAGEM)	3 JOGOS	30 PONTOS
Nº7	PRÁTICA DE JOGO VIOLENTO E OUTROS COMPORTAMENTOS IRREGULARES - ANULAR GOLO IMINENTE COM FALTA GROSSEIRA	4 JOGOS	40 PONTOS
Nº8	NÃO ACATAMENTO DA ORDEM DE EXPULSÃO (RECUSA DE ABANDONO) COM TÉRMINOS DO JOGO	5 JOGOS	50 PONTOS
Nº9	INCITAMENTO À INDISCIPLINA E COMPORTAMENTO INCORRETO	5 JOGOS	50 PONTOS
Nº10	EXPULSÃO POR OFENSAS E AMEAÇAS À EQUIPA DE ARBITRAGEM	6 JOGOS	60 PONTOS
Nº11	OFENSAS CORPORAIS – RESPOSTA A AGRESSÃO OU A UMA FALTA CONTINUADA	3 A 18 MESES (*)	100 PONTOS
Nº12	OFENSAS CORPORAIS – AGRESSÃO PREMEDITADA CONTRA JOGADOR, ARBITRO, ELEMENTO OFICIAL OU ESPETADOR	6 A 36 MESES (*)	500 PONTOS
Nº13	COMPORTAMENTO DISCRIMINATÓRIO (RACISMO, HOMOFOBIA) CONTRA QUALQUER PESSOA (INCLUINDO ESPETADORES)	6 A 36 MESES (*)	500 PONTOS





Nº14	INCUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO (EXEMPLO: OFENSAS A JOGADORES E EQUIPA DE ARBITRAGEM OU ENTRADA NÃO JUSTIFICADA NA ÁREA DE JOGO, ANTES DURANTE E APÓS O JOGO)	DOBRO DO CASTIGO APPLICADO	DOBRO DOS PONTOS APPLICADOS
Nº15	1º REINCIDÊNCIA	DOBRO DO CASTIGO ATÉ AO MÁX. APPLICÁVEL	DOBRO
Nº16	2º REINCIDÊNCIA	EXCLUSÃO (PARA OS CASOS PREVISTOS NO Nº11, Nº12, Nº13) OU MÁXIMO APPLICÁVEL (NOS RESTANTES)	500 PONTOS

(*) Cada mês corresponde a 4 jogos até aos 6 meses inclusive. Dos 6 meses em diante aplica-se o tempo definido.

Z) O tempo de jogo será de **2x20 minutos corridos com um intervalo de 5 minutos;**

AA) Nas Finais, os últimos dois minutos de cada parte serão cronometrados;



BB) A bola oficial é **Luanvi** e é obrigatória nos jogos. A falta de apresentação de duas bolas oficiais por parte do clube visitado implica as seguintes punições:

- 1ª vez: Repreensão por escrito;
- 2ª vez e seguintes: Atribuição de **50 pontos na disciplina**.

CC) **Coletes:**

- Só é permitido o uso de coletes em caso excepcional, em que os equipamentos de ambas as equipas sejam da mesma cor e não tenham equipamento alternativo;
- Os coletes são da responsabilidade dos clubes e os mesmos têm de permitir a visualização do número da camisola;
- A equipa visitada é a responsável pela alteração do equipamento ou uso dos coletes.



DD) **Equipamento obrigatório:**



O equipamento obrigatório do jogador compreende as seguintes peças separadas:

- Camisola com mangas
- Calções
- Meias – se fita adesiva ou qualquer material for aplicado ou usado externamente, deve ser da mesma cor que a parte da meia em que é aplicada ou que cobre.
- Caneleiras – devem ser feitas de um material apropriado de modo a garantir uma proteção razoável e devem ser cobertas pelas meias:
 - **O uso de caneleiras**, sendo obrigatório, é da exclusiva responsabilidade dos jogadores. Caso o jogador esteja a jogar e não apresente caneleiras, será advertido com cartão amarelo, terá de sair do recinto de jogo e só voltará a entrar caso coloque caneleiras;
 - Caso haja uma lesão em que o jogador não apresente caneleiras, não será acionado o seguro.
 - O guarda-redes pode usar calças de fato de treino.

Se um jogador perder accidentalmente uma bota ou uma caneleira, deve substituí-la logo que possível e, o mais tardar, na paragem de jogo seguinte; se, antes de o fazer, jogar a bola e/ou marcar um golo, o golo deve ser validado.

- Os jogadores não podem usar equipamento ou qualquer artigo que seja perigoso.
É proibido o uso de qualquer tipo de joias (colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico, etc.), devendo ser retiradas antes do início do jogo. Não é permitido o uso de fita adesiva para as cobrir.
- Os jogadores devem ser inspecionados antes do início do jogo e os suplentes antes de entrar em jogo. Se um jogador estiver a usar uma peça de vestuário ou joia não autorizada/perigosa, o árbitro deve ordenar ao jogador que:

- Retire o artigo em questão;
- Saia do terreno de jogo, na próxima interrupção de jogo, se ele não pode ou não quis retirá-lo;
- Um jogador que se recuse a obedecer ou que volte a usar o artigo deve ser advertido.





EE) Todas as equipas, têm de entregar as fichas e documentação para o jogo até 15 minutos antes da hora agendada para início do jogo. Caso contrário implica **10 pontos na taça disciplina**;

FF) É obrigatória a apresentação de ficha de jogo, caso contrário o jogo realizar-se-á, mas a equipa será punida com **50 pontos de disciplina**;

GG) Todas as equipas têm de iniciar o jogo na hora agendada para o mesmo. Caso contrário implica **10 pontos na taça disciplina**.

Nota: Esta regra poderá não se aplicar, no caso de ser o 2º jogo e ou o atraso ser alheio as equipas, (Cabendo sempre ao Juiz de jogo e ao membro da Comissão Organizadora presentes, avaliar a razoabilidade).

HH) O tempo máximo de espera perante o atraso de uma equipa é de 15 minutos, aplicando-se **falta de comparência**;

II) Se o Árbitro nomeado não comparecer deverão os delegados (jogadores ou treinadores) dos dois clubes, arbitrar o jogo;

JJ) Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando falta de árbitros. Sempre que um jogo não se efetuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto, o clube ou clubes que tal tenham dado motivo, serão punidos com **falta de comparência**;

KK) **Não podem ser inscritos jogadores federados ou com carta de desvinculação da presente época nas modalidades de futebol e futsal.** O incumprimento incorrerá na exclusão imediata do atleta do CFCS com pena acessória de mais 1 época de exclusão de participação no CFCS. A equipa será punida com **1500 pontos de disciplina se o atleta estiver federado antes da data de inscrição do CFCS. No caso do atleta ser federado após o inicio do CFCS terá a penalização de exclusão referida anteriormente e o clube será punido com derrota nos jogos em que o atleta participou.**





LL) Os jogadores inscritos por determinada equipa neste campeonato só poderão representar no máximo 2 equipas na presente edição do CFCS;

MM) A representação de duas equipas, por determinado atleta depende do envio de e-mail para a comissão organizadora (futsalsxl@gmail.com) pela Associação/Clube que cede o atleta;

NN) As equipas têm dois períodos de inscrição de atletas mencionados no ponto 1.1;

OO) No segundo período de inscrições podem ser inscritos 5 atletas, nunca podendo a equipa ultrapassar os 20 inscritos;

PP) As equipas poderão registar em cada ficha de jogo o máximo de 12 atletas e 3 elementos do Corpo Técnico (Preparador Físico, massagista, delegado, treinador, dirigente ou outros), devidamente inscritos e portadores dos Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte, Título de Residência ou Carta de Condução, estando válido e terá de ser original, não se aceitando cópias, fotos no telemóvel. O jogador poderá comprovar através da aplicação ID.gov mas implica **10 pontos na taça de disciplina;**

QQ) Não é permitido acrescentar atletas ou dirigentes manualmente na ficha de jogo;

RR) Só pode ser entregue por cada clube uma ficha de jogo. Caso necessitem da mesma, deverá ser feito um pedido à Comissão Organizadora que prontamente enviará por e-mail;

SS) Só podem permanecer nas áreas técnicas, elementos registados nas fichas de jogo e outros elementos da Comissão Organizadora, todos devidamente identificados;

TT) Os intervenientes no jogo, que forem alvos de processos disciplinares sofrem pontos na taça de disciplina consoante a gravidade dos atos e acrescem aos demais pontos atribuídos, provenientes de cartão ou cartões exibidos;





UU) Qualquer jogador que seja excluído do CFCS, a equipa terá como castigo **500 pontos de disciplina**, independentemente do número de jornadas por realizar;

VV) As equipas sofrem 1 ponto negativo na classificação, **ao atingir os 100 pontos na taça de disciplina e após este, em múltiplos de 100 (200, 300, 400);**

WW) **As Associações/ Clubes que participam no CFCS encontram-se impedidas de treinar nos Pavilhões Desportivos Escolares. O incumprimento deste ponto levará à EXCLUSÃO IMEDIATA do clube do CFCS;**

XX) **Caso a equipa desista do CFCS, não poderá participar no ano seguinte e os jogadores não se poderão inscrever noutras equipas na presente época desportiva;**

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo desaparecimento de bens pessoais ou da Associação/ Clube, antes/durante/depois dos jogos.

O uso de óculos não desportivos durante os jogos é da total e exclusiva responsabilidade dos atletas/ dirigentes, tendo estes de registrar e assinar na ficha de jogo.

Condições de participação das Equipas B

- A) O CFCS fica limitado a 24 equipas, sendo possível a participação das equipas B no caso de existirem vagas disponíveis após a data limite de inscrições. Estas são inscritas por ordem de chegada das inscrições.
- B) O clube/ Associação só pode inscrever uma equipa B se estiver a disputar a 1ª liga;
- C) Os atletas inscritos só podem participar na equipa B;
- D) No período de reinscrição poderão transferir jogadores para a equipa A ou vice-versa;
- E) A equipa B não poderá subir de divisão;
- F) Se a equipa A descer de divisão, a equipa B extingue-se, não podendo participar no CFCS do próximo ano;





- G) O clube/ Associação só poderá inscrever uma equipa **B** se a equipa **A** tiver 15 ou mais atletas;
- H) A equipa **B** terá de ter no mínimo 12 atletas inscritos.

3. Árbitros

3.1 Nomeação

- A) As nomeações dos Árbitros serão levadas a cabo pelo Núcleo de Gestão de Arbitragem e Disciplina do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal;
- B) Os árbitros nomeados para cada jogo, estarão no local indicado, 30 minutos antes da hora agendada;
- C) Se o árbitro nomeado não comparecer deverão os delegados dos dois clubes arbitrar o jogo;
- D) Aos árbitros sujeitos a nomeação para o presente CFCS, é expressamente vedada a possibilidade de nele participarem enquanto jogadores ou elementos oficiais das equipas em qualquer escalão.

3.2 Relatório

- A) Será pedido ao árbitro e ao observador de campo que procedam à elaboração de um relatório de incidentes sempre que necessário ou que a organização assim o entenda, para análise;
- B) Durante o jogo as atitudes promotoras de agressividade por parte dos árbitros, confirmadas pelo responsável de campo em relatório, a AAMFS não receberá o pagamento do mesmo jogo. Neste caso a AAMFS terá de apresentar um relatório por escrito com a descrição da ocorrência e terá de descrever um conjunto de medidas a ser corrigidas para que não volte a acontecer. Este relatório deverá ser enviado para a comissão do CFCS;
- C) Neste tem de constar sinistros/lesões ocorridas no jogo para que seja aceite a abertura de processo na seguradora;





D) Qualquer protesto/ reclamação deverá ser enviado para o e-mail da Comissão Organizadora (futsalsxl@gmail.com).

4. Seguro de Responsabilidade Civil

- A) O Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal tem cobertura de seguro, disponibilizada pela CM Seixal;
- B) Caso exista algum acidente, este terá obrigatoriamente de constar na ficha de jogo para que o atleta possa usufruir do seguro;
- C) Para abertura do processo têm de ser enviados para o mail da comissão com a maior brevidade os seguintes documentos:
 - Deslocar-se a um hospital para uma consulta de urgência;
 - Na consulta de urgência terá de solicitar ao médico um relatório clínico para atestar a sua lesão;
- D) O atleta terá de pagar a primeira consulta. Este valor será restituído pela seguradora após a abertura do processo;
- E) Devem ser enviados para o mail da comissão:
 - Ficha de Participação do Seguro devidamente preenchida;
 - Relatório Médico obtido na primeira consulta;
 - Comprovativo de IBAN (do Homebanking);
 - Despesas do atleta com a primeira consulta (Caso haja pagamentos por parte do sinistrado, os documentos terão de ser EMITIDOS EM NOME DO SINISTRADO, O SEU CONTRIBUINTE).
- F) Estes documentos são fundamentais para que se possa proceder à abertura do processo. Os documentos originais devem permanecer em posse do sinistrado, tendo de ser entregues à Comissão Organizadora para que esta remeta os mesmos para a seguradora
- G) **O processo tem de dar entrada no Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal até 5 dias úteis após o acidente;**
- H) Esta abertura do processo poderá levar cerca de uma semana.





5. Prémios

5.1 Campeonato Futsal do Concelho do Seixal (Seniores e Veteranos)

- A) São atribuídos Troféus aos três primeiros classificados da 1ª Liga, da 2ª Liga e Veteranos;
- B) Melhor Marcador – É atribuído ao Jogador que marcar mais golos ao longo do campeonato;
- C) Equipa menos batida (equipa com menos golos sofridos na fase regular).

5.2 Taça de Futsal do Concelho do Seixal (Seniores e Veteranos)

- A) É atribuído Troféu ao vencedor;
- B) Serão atribuídas Medalhas aos vencedores e aos vencidos.

5.3 Taça Disciplina

- A) Esta taça é atribuída à equipa que durante o Campeonato obtiver menos pontos na classificação criada para o efeito;
- B) São Atribuídos troféus de 1º Classificado:
 - 1ª Divisão, 2ª Divisão e Veteranos.

5.4 Supertaça

- A) É atribuído Troféu ao vencedor;
- B) Serão atribuídas Medalhas aos vencedores e aos vencidos.





Prémios CFCS

Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal		Troféu			Medalhas			Equipa menos batida	Disciplina	Melhor Marcador
		1º	2º	3º	1º	2º	3º			
SENIORES	1ª Liga	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2ª Liga	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Taça	X			X	X				
	Supertaça	X			X	X				
VETERANOS	1ª Liga	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2ª Liga	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Taça	X			X	X				
	Supertaça	X			X	X				





6. Estrutura Organizativa

6.1 Comissão Técnica

- A Comissão Técnica será formada por todos os clubes participantes no CFCS.

6.2 Comissão Organizadora

- A Comissão organizadora será formada por elementos dos clubes eleitos pela Comissão técnica.

6.3 Composição da Comissão Organizadora (CO) Seixalíada e CFCS

- A Comissão Organizadora (CO) é fundamental para a organização dos torneios de Seniores e Veteranos da Seixalíada e para o CFCS;
- Serão necessários 6 clubes para a CO com a função de realizar as tarefas inerentes ao desenvolvimento dos Torneios e do CFCS;
- Em primeiro lugar haverá abertura para os membros dos clubes integrarem a CO como voluntários;
- No caso de não haver clubes suficientes para a CO, serão sorteados os restantes clubes;
- A CO para a época seguinte será sempre formada no final de época. Assim os clubes ficam nomeados para a organização dos torneios de seniores e veteranos da Seixalíada e para o CFCS;
- Não podem ser efetuadas trocas entre os clubes nomeados;
- Na época seguinte não vão a sorteio os clubes que integraram a CO anterior;
- Estas clausulas estão presentes no Documento Orientador, sendo que nenhum clube poderá invocar desconhecimento das mesmas.

6.4 Funções da Comissão Organizadora

- Enviar/ responder a e-mails de clubes (o responsável de cada escalão responde);

Inscrições na plataforma da FPF (Todos os membros da CO);





- Confirmar fichas de jogo, idade dos atletas e se têm exame médico válido (Membros dos grupos de cada escalão);
- Elaboração/ Alterações dos Calendários competitivos (Membro CO);
- Elaboração da escala dos responsáveis de mesa (Membro CO);
- Adiamento dos jogos/ Alteração locais jogo/ envio sms pelo whatsapp e contactos telefónicos com clubes (Membros dos grupos de cada escalão);
- Colocar fichas de jogo na drive, no máximo na manhã do dia seguinte ao jogo (Membros dos grupos de cada escalão);
- Atualizar Classificações/ Resultados/ Marcadores/ Pontos disciplina (Membros dos grupos de cada escalão);
- Decidir/ elaborar/ enviar o mapa de Castigos (Membros dos grupos de cada escalão);
- Publicações nas redes sociais (Membros dos grupos de cada escalão);
- Presença nos pavilhões (Membros dos grupos de cada escalão).

6.4 Competências

- A) A principal função da Comissão Organizadora é zelar pela boa organização do evento, reunindo apenas quando for necessário ou quando um Responsável de Equipa assim o desejar, sendo que, tal pedido tem de ser feito por escrito, assinado e entregue à Comissão Organizadora;
- B) A Comissão Organizadora realizará a reunião num prazo de 96h, salvo exceções passíveis de explicaçāo, só sendo considerado válida, se e só se, TODOS os Responsáveis de Equipa forem notificados VERBALMENTE;
- C) As decisões ou medidas serão aprovadas pelos Responsáveis de Equipa presentes na reunião, sendo que, depois de VERBALMENTE notificado se for de vontade de qualquer responsável de Equipa faltar à reunião em causa, o seu voto não será tido em conta e a sua equipa será forçada a acatar as decisões que desta reunião advenham.





6.5 Desenvolvimento

Esta Comissão pretende:

- A) Dar continuidade ao projeto do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, reforçando a qualidade do mesmo;
- B) Implementar um maior companheirismo em todos os intervenientes no futsal amador. (Dirigentes, técnicos, atletas e árbitros);
- C) Proporcionar melhor qualidade e imparcialidade a todos os participantes elevando este Campeonato e os seus executantes;
- D) Repudiar veementes atos de vandalismo ou violência e supervisionar indisciplinas e suas reincidências.

“O nosso propósito é praticar Futsal, devolvendo hábitos e costumes de atividade física aos jovens e menos jovens do nosso Concelho. Promovendo assim as Associações e o “Movimento Associativo. Procurando sempre proporcionar mais e melhor a todos os intervenientes.”

